

Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 159

"DESIGNA MEMBROS PARA INTEGRAREM O CON-
SELHO RODOVIÁRIO MUNICIPAL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICIPIO DO
ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º - Ficam designadas as seguintes pessoas
para integrarem o CONSELHO RODOVIÁRIO MUNICIPAL, com a finalidade
de apreciarem e deliberarem sobre Prestação de Contas do Fun-
do Rodoviário Nacional, assim como, sobre Planos de atividades,
em mandato pelo período de 2 (dois) anos:

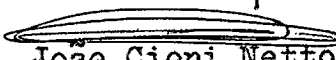
João Cioni Netto	- Presidente
Nilson M. Cardoso	- Chefe (do Servº Rod. Municipal
José Grandi Russi	- Representante da Câmara Municipal
Jorge Vieira	- Suplente do Repr. Câmara Municipal
Luiz A. Cunha Castro	- Representante do Com. e Indústria
Esmael Pães Oliveira	- Suplente
Guilherme Zagor	- Representante da Lavoura
Atilio Ferrarin	- Suplente.

Art. 2º - Fica revogado em todos os seus termos
Decreto nº 130 do dia 19 de junho de 1.975.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ES-
TADO DO PARANÁ, aos 15 dias do mês de junho de 1.977.

D. Sidônio Cioni
Secretário Geral


João Cioni Netto
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 18/06 / 1977
DE Nº 804
UMUARAMA, 20/06/1977
Edimar Gaspar
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO